



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

RESOLUÇÃO Nº 02/2020

19 de fevereiro de 2020

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 9.337/2013, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS) e conforme registrado na Ata nº 02/2020 de 19 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

- Aprovar a Ata e Resolução nº 01 de 15 de janeiro de 2020;
- Aprovar a apresentação dos Registros Mensais de Atendimentos dos equipamentos e das Entidades da Rede Socioassistencial a cada três meses;
- Aprovar as prestações contas dos Termos de Fomento 006-02/2018 da Casa de Passagem, 011-02/2018 da SLAI, 002-2/2018 da APADEV, 010-02/2018 do Abrigo São Chico, 007-02/2018 do Pella Bethânia e 005-02/2018 da SLAN, referentes ao ano de 2018;
- Aprovar as prestações contas parcelas 1 a 4 do Termo de Fomento 046-02/2018 da SLAI;

FÁTIMA LUCIANE LEAL MACHADO
Vice-Presidente do CMAS

Publicada de 19/02/2020 à 18/03/2020, nos murais da STHAS